



ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas e 30 minutos, através da plataforma Google meet, link: <https://meet.google.com/hky-vdtp-xbd?hs=224>, reuniram-se os professores da Faculdade de Filosofia (FAFIL) - Andréa Bieri, Ecio Pisetta, Pedro Rocha, Nilton dos Anjos, Marcelo Guimarães, Baptiste Grasset, Thiago Oliveira, Samir Haddad, Rodrigo Ribeiro, Rodrigo Dantas, Vânia Dutra, Rodolfo Petrônio, Eduardo Cruz, -, convocados pela direção e pelas coordenações, para a 131ª sessão ordinária com os seguintes pontos de pauta: **PONTO 1 – Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior (Ata 130ª): Aprovado.** **PONTO 2 – Horário da FAFIL para 2023-1.** Apresentou-se o horário da faculdade para o semestre de 2023-1, com relatoria do prof. Nilton dos Anjos. O mesmo foi organizado previamente através de consulta ao colegiado. Aprovado. **PONTO 3 – Envio de Carta à Prograd, via decania do CCH, sobre as reformas Curriculares.** A gestão da faculdade conversou com o colegiado acerca das dificuldades para a realização das reformas curriculares, sobretudo da extensão, no presente momento. Neste sentido, redigiu um texto, uma carta a ser enviada à Prograd, e que foi lida pela direção da faculdade. A carta explicita e documenta a atual situação. Por fim, manifesta o compromisso da faculdade de realizar as reformas da extensão e da licenciatura conjuntamente em 2023. O decano do CCH, prof. Nilton dos Anjos, também explicou as dificuldades similares que muitas escolas e faculdades do CCH e de outros Centros da Unirio estão enfrentando. Esta carta será apresentada na próxima reunião de Centro do CCH, prevista para o dia 14/12/2022. Ela segue em anexo a esta Ata e foi subscrita por todo o colegiado da FAFIL. Aprovado. **Informes:** (a) Termina hoje, dia 25/11/2022 a XI Semana de Filosofia da Unirio, organizada por alunos e professores da FAFIL. O tema deste ano foi “Discurso e Poder”. Cumprimos o Cafil, os estudantes, professores e convidados por mais este evento de importância para a faculdade; (b) A faculdade cumprimenta os estudantes e os professores orientadores pelos trabalhos premiados na 21ª Jornada de Iniciação Científica, em outubro de 2022-2, IC/SIA/2022-2: discente Frederico Lopes Marcelino Baptista, com o título: “A teoria social de Freud”, prêmio de melhor trabalho, orientando do prof. Pedro Rocha de Oliveira; e a discente Hailie Freitas De Souza, com o título “Neoliberalismo e educação: dificuldades do ensino de filosofia ante a lógica do capital”, menção honrosa, orientanda do prof. Thiago Oliveira; (c) Em 2022-2 temos 67 estudantes matriculados no Bacharelado e 88 na licenciatura, totalizando 155 estudantes. Não renovaram matrícula 83 estudantes do Bacharelado e 66 da licenciatura, totalizando 149. A faculdade semestralmente entra em contato com estes estudantes lembrando da situação. Recordamos que os semestres do período emergencial, de 2020-1 até 2022-2, ou seja, 6 semestres, não contam para integralização do curso; (d) Os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia da UNIRIO receberam nota 5 (cinco) na avaliação do ENADE, em uma escala de pontuação de 1 a 5. Em nossos doze anos de atividades é uma conquista alcançar o conceito máximo da avaliação, indicando a qualidade da formação promovida na universidade pública, incluindo a articulação com escolas da Educação Básica para a formação de professores. Por isso, queremos agradecer a todos os docentes, discentes, egressos e colaboradores que defendem as contribuições da pesquisa e do ensino de Filosofia no ensino superior e na Educação Básica. (e) Colaram grau em cerimônia remota no dia 17/11/2022, às 15 horas, com a presença de professores e convidados, os estudantes da licenciatura Fernando Silva Rodrigues, matrícula 20161382021; Heitor Felipe Matos Martins Isaac, matrícula 20171382012; Marcia Verissimo da Silveira, matrícula 2014138202; Matheus Miller da Silva, matrícula 20192382201; Rhuan Quissak Felix, matrícula 20192382754; Sarah Vivian Celestino Santos, matrícula 20192382203 e do Bacharelado Luiz Sérgio Vieira, matrícula 20121381005 e Ricardo Lavra Lima Filho, matrícula 20161381024. (f) Durante o semestre letivo de 2022-2, por sugestão de colegas e por recomendação das CIACs, a FAFIL ofertou

disciplinas obrigatórias e optativas no período vespertino, a título de experimentação. A experiência mostrou-se como positiva. Entendemos não ser interessante fazer esta oferta para o primeiro período, já que estes estudantes esperam que as disciplinas sejam ofertadas no período noturno. Diante disso, a faculdade buscará – dentro de suas possibilidades – ofertar pelo menos um componente curricular obrigatório a cada semestre no período vespertino. (g) A partir de março de 2023 a função de vice-coordenador da licenciatura (substituto eventual) estará vaga devido à saída da professora Vânia Dutra para atividades de pós-doutorado. (h) No dia 11 de agosto de 2022, em reunião do Consepe, no ponto 24 e 25 da reunião, aprovado pelos conselhos, a Faculdade de Letras submeteu Alteração curricular do Curso de Letras – Bacharelado e Licenciatura. A Faculdade de Letras incluiu em seu PPC algumas disciplinas da Filosofia: *Introdução à filosofia*, *Filosofia Pop*, *Filosofia da cultura brasileira I e II* e *Filosofia Moderna* como Optativas dos dois cursos. (CLA/UNIRIO) Processo n. 23102.004004/2021-57. Relatoria: Carla da Silva Miguelote – Diretora da Escola de Letras. (i) A professora Anna Hartmann comunica ao colegiado a gentil doação que a Faculdade de Filosofia recebeu, durante o período de pandemia, no ano passado, da Biblioteca Anna Amalia de Weimar. O coordenador de uma das seções da biblioteca, Erdmann von Wilamowitz-Moellendorff, teve a iniciativa de doar à Faculdade de Filosofia da UNIRIO um conjunto de obras organizadas pela biblioteca em Weimar relativas a Lessing, Heine e Nietzsche. A biblioteca da UNIRIO, durante o período de pandemia, não estava em condições de receber doações. Assim, as obras foram e permanecem, depositadas nos arquivos da Faculdade de Filosofia e estão disponíveis para consulta a partir de contato com a secretaria do curso. A professora Anna, com o apoio da Direção e Coordenações, voltará a entrar em contato com a biblioteca a fim de obter o acolhimento das obras. Cabe agradecer ao decano do CCH, professor Nilton, ao diretor e coordenadores da Faculdade de Filosofia à época, professores Écio, Anna e Marcelo, como também ao estudante monitor, Giovanni Gonçalves, pelo recebimento, depósito e registro do material doado. Seguem referências das obras doadas: 1. *Lessing-Bibliographie* 1971-1985. Doris Kuhles e Erdmann von Wilamowitz-Moellendorff (Orgs). Berlin: Aufbau-Verlag, 1988. 2. *Heine-Bibliographie* 1965-1982. Erdmann von Wilamowitz-Moellendorff (Org). Berlin: Aufbau-Verlag, 1986. 3. *Heine-Bibliographie* 1983-1995. Erdmann von Wilamowitz-Moellendorff e Günther Mühlfordt (Orgs). Stuttgart, Weimar: Metzler 1998. 4. *Weimarer Nietzsche-Bibliographie* (WNB). Herausgeben von der Stiftung Weimarer Klassik, Herzogin Anna Amalia Bibliothek. Susanne Jung, Frank Simon-Ritz, Clemens Wahle, Erdmann von Wilamowitz-Moellendorff e Wolfram Wojtecki (Orgs). Volumes 1-5, Stuttgart, Weimar: Metzler 2002. Por fim, destaco que os professores Guilherme Cecílio, Anna Hartmann, Charles Feitosa, Rossano Pecoraro, Angela Donini, Ana Flaksmann e Dario Teixeira, justificaram a ausência. As professoras Valéria Wilke e Rosana Suarez estão afastadas em pós-doutoramento. Nada mais tendo a tratar, eu, prof. Ecio E. Pisetta, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim.

Anexo da ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

À PROGRAD,

Tendo em vista os prazos de prorrogação dispostos no item 5 da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e que regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024) do PARECER CNE/CES Nº498/2020 que trata da Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Em função disso tornou-se inviável a Reforma Curricular dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia nos prazos dispostos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Cabe esclarecer que a inviabilidade não se dá por desinteresse dos cursos vinculados à Faculdade de Filosofia em cumprir o disposto na Resolução CNE/CES supracitada, mas é motivada, para além de outros desafios institucionais recentemente vivenciados no período de excepcionalidade, por uma dificuldade em conciliar tal demanda específica com outras normativas federais que impactaram os encaminhamentos, particularmente, do curso de licenciatura. Importante pontuar que o curso de licenciatura havia finalizado no ano de 2019 sua proposta de Reforma Curricular, contudo teve que suspender o encaminhamento do processo 23102.004844/2019-03 (https://sistemas.unirio.br/processos/processo/index?ID_DOCUMENTO=560378) que se amparava nas disposições da Resolução CNE/CP nº 2/2015 e que fora revogada em função da publicação da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. A partir disso, o curso de licenciatura em Filosofia teve que voltar a discutir sua reforma baseando-se nas disposições desta última Resolução. Contudo, o que ora se apresenta é por um lado postergação dos prazos de adaptação à referida Resolução como o disposto na súmula de pareceres publicada no Diário Oficial da União (DOU) – cf. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/sumula-de-pareceres-423532955>; e por outro lado, a indefinição de sua possível revogação.

Tal impasse tem sido um dos temas de debate do Fórum de Licenciatura vinculado a esta Pró-Reitoria de Graduação que tem podido acompanhar todos os esforços do referido Fórum para propor itens nas reformas dos respectivos cursos de licenciatura, mesmo em meio a toda indefinição normativa. Soma-se a isso que a indefinição quanto aos encaminhamentos sobre as reformas curriculares dos cursos de licenciatura dificulta muitos procedimentos primários junto aos departamentos nos quais as disciplinas estão vinculadas; e também é preciso considerar que a Faculdade de Filosofia também gerencia o curso de bacharelado. Por conseguinte, a reforma de um curso impacta diretamente no projeto pedagógico do outro, mui particularmente, no fluxograma de oferta das disciplinas.

Portanto, o compromisso dos colegiados dos cursos vinculados à Faculdade de Filosofia é o de finalizar e encaminhar as referidas reformas de uma só e única vez coincidindo com os prazos dispostos na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, caso ela não seja revogada. Assim, caso seja mantida a referida Resolução os cursos fariam suas reformas ainda no ano de 2023. Em contrapartida, caso a referida Resolução seja revogada, os colegiados dos cursos se comprometem a fazer a adequação da carga horária prevista para a curricularização da extensão em prazos similares.

O interesse da Faculdade de Filosofia em explicitar tais impasses para a realização da Reforma limitando-se à Curricularização da Extensão neste momento é também o de evitar a sobreposição em curto prazo de Projetos Pedagógicos dos Cursos que teria como desdobramento um aumento significativo de problemas tanto no aspecto administrativo quanto no pedagógico.

Reiteramos que por parte dos colegiados dos cursos de bacharelado e licenciatura em Filosofia não se trata de uma recusa à realização das relevantes reformas, mas sim da inviabilidade

de serem realizadas nos prazos inicialmente indicados. Neste sentido, e para emprestar a transparência necessária ao encaminhamento, tais considerações também serão pautadas na próxima reunião do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Mui respeitosamente, subscrevemos,

Curso de Bacharelado em Filosofia (Código e-MEC 1101762)
Núcleo Docente Estruturante (PORTARIA GD Nº 006, DE 28 DE JUNHO DE 2022)

SAMIR HADDAD (coordenação)
ROSARIO ROSSANO PECORARO
EDUARDO VIEIRA DA CRUZ
DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO
ANDREA BIERI
ANAFLAKSMAN

Curso de Licenciatura em Filosofia (Código e-MEC 1101763)
Núcleo Docente Estruturante (PORTARIA GD Nº 013, DE 07 DE ABRIL DE 2021)

MARCELO SENNA GUIMARÃES (coordenação)
BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET
ÉCIO ELVIS PISETTA (direção)
VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE,
VÂNIA DUTRA DE AZEREDO
THIAGO SILVA FREITAS OLIVEIRA

Demais componentes dos colegiados de curso

ANGELA APARECIDA DONINI
ANNA HARTMAN CAVALCANTI
GUILHERME DA COSTA ASSUNÇÃO CECÍLIO
NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA
PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA
ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA
RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO
RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO
RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA PINTO
ROSANA SUAREZ